

### Aviso n.º 51/2020

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, ao abrigo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que, por proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2020, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, deliberou por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e as competências comuns das respetivas unidades e subunidades orgânicas, de acordo com o documento anexo.

O documento acima referido, que se anexa e integra o presente Aviso para todos os seus efeitos legais será, também, publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt) e afixado em local visível do Edifício dos Paços do Município.

Paços do Município de Sobral de Monte Agraço, 17 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º